

1 **Ata da Sessão da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada em 17 de outubro de 2017.**
3 Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
5 da Universidade Federal do Paraná sob a presidência da Conselheira Professora Marisa
6 Fernandes de Castilho. Presentes os Conselheiros Titulares Marcos Minoru Hasegawa, Eva
7 Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Roberta Paulert (via skype), Gesualda de Lourdes dos
8 Santos Rasia, Laura Leíssa Silveira e Valter Antonio Maier. Presente também o Conselheiro
9 Suplente Ricardo Fernandez Peres. Justificaram ausência os Conselheiros Blênio Cezar
10 Severo Peixe e Mítzy Tannia Reichembach. Havendo quórum, a Senhora Presidente iniciou
11 a sessão, colocando em votação a ata da reunião realizada no dia 19 de setembro de 2017,
12 que estando conforme foi aprovada por unanimidade. Passou-se à ordem do dia: **01)**
13 **Processo: 183857/2017-34 - Afastamento do País.** Interessado: Matheus Batagini Brito. O
14 parecer favorável ao afastamento exarado pela relatora, Conselheira Mítzy Tannia
15 Reichembach, foi lido pela Conselheira Marisa Fernandes de Castilho. Em discussão e
16 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 145901/2016-27 -**
17 **Cancelamento de Registro Acadêmico.** Interessado: Adriano Sant'Ana Belli. A relatora,
18 Conselheira Marisa Fernandes de Castilho, exarou o seguinte parecer: "*Diante do exposto*
19 *acima, acompanho o parecer da Coordenadoria de Políticas de Acesso e Permanência na*
20 *Graduação – COPAP/NAA, pelo cancelamento do registro acadêmico de Adriano Sant Ana*
21 *Belli*". Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo:**
22 **083170/2015-38 - Cancelamento de Registro Acadêmico.** Interessado: Pedro Henrique
23 Cavalcante Sá. A relatora, Conselheira Gesualda de Lourdes dos Santos Rasia, apresentou o
24 seguinte parecer: "*Tendo em vista o investimento de tempo (16 semestres), bem como de*
25 *recursos humanos e materiais de parte da Universidade Federal do Paraná na formação de*
26 *PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SÁ; também, o compromisso que a instituição tem*
27 *para com a sociedade, no sentido de devolver-lhe os recursos públicos na forma de*
28 *cidadãos formados; ainda, o fato de que ao sr. PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SÁ*
29 *parece ser mais racional acessar o mercado de trabalho devidamente diplomado, mediante*
30 *a conclusão de um curso superior do qual lhe faltam apenas 03 componentes curriculares,*
31 *sou de parecer FAVORÁVEL à extensão do prazo para integralização curricular do Curso*
32 *de Ciência da Computação, até o final de 2018, em última prorrogação de prazo.*
33 *Recomendo que a Coordenação de Curso estabeleça alguma forma de acompanhamento da*
34 *referida integralização, bem como solicite ao acadêmico que apresente documentação*
35 *relativa às horas formativas já cumpridas*". Em discussão e votação o parecer foi aprovado
36 por maioria (4x3). **04) Processo: 185497/2017-13 - Cancelamento de Registro**
37 **Acadêmico.** Interessado: André Bilek Bara. A Relatora, Conselheira Roberta Paulert,
38 apresentou o seguinte parecer: "*Considerando que o processo seguiu as normas previstas,*
39 *dando amplo direito de defesa ao acadêmico, que apesar da solicitação de reconsideração,*
40 *de acordo com a resolução 37/97 do CEPE e de acordo com o projeto pedagógico do curso*
41 *de agronomia, sou de parecer DESFAVORÁVEL à solicitação do acadêmico André Bilek*
42 *Bara*". Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **05) Processo:**
43 **139997/2016-94 - Cancelamento de Registro Acadêmico.** Interessado: Gabriel Marin
44 Prudlik. A relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou o seguinte
45 parecer: "*Tendo em vista que a UFPR já despendeu tempo – 15 (quinze) semestres letivos –*

9/6/17

Umar

José

WTR

1 e recursos para a formação do aluno requerente; e tendo em vista ainda que somente resta
2 a aprovação na disciplina de TT010 Matemática Aplicada II, e já teve o seu Trabalho de
3 Conclusão de Curso – TT037 aprovado no 2º semestre de 2015; dou provimento ao recurso
4 interposto pelo estudante **GABRIEL MARIN PRUDLIK**, GRR 20105746, e sou de
5 parecer que seu registro acadêmico seja re-ativado e que lhe seja concedido mais um
6 semestre – o primeiro semestre de 2018 - para conclusão/integralização curricular do
7 curso de Engenharia Ambiental.” Em discussão e votação o parecer foi aprovado por
8 unanimidade. **06) Processo: 159185/2017-46: Cancelamento de registro acadêmico.**
9 Interessado: Vinicius Gasparello Rambow. Processo retirado de pauta a pedido do Relator.
10 **07) Assunto: Proposta de ajuste da Resolução nº 92/13-CEPE que trata de solicitação**
11 **de equivalência de disciplina e de aproveitamento de disciplina, respeitado a**
12 **Instituição onde foi cursada, o tempo decorrido e eventuais reformas curriculares.**
13 Interessada: 3ª Câmara CEPE. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin
14 apresentou uma proposta aos membros da Câmara de alteração da Instrução Normativa nº
15 01/2014 da Prograd que regulamenta os procedimentos administrativos de dispensa e
16 equivalência de Disciplinas e dos exames de Adiantamento e de Aproveitamento de
17 Conhecimento de que trata a Resolução 92/13-CEPE no âmbito dos cursos de graduação da
18 Universidade Federal do Paraná. Em discussão e votação ficou decidido o encaminhamento
19 da proposta para a Prograd. **08) Processo: 160338/2017-06: Pedido de Reconsideração à**
20 **decisão da 3ª câmara em solicitação de equivalência de disciplina.** Interessado: Karlos
21 Alberto Voltolini. A relatora, Conselheira Roberta Paulert, retirou o processo de pauta para
22 aguardar a resposta do Prograd em relação a proposta de alteração da Instrução Normativa
23 nº 01/2014. **09) Processo: 027690/2014-80: Convalidação da Proposta de Criação do**
24 **Curso de Aperfeiçoamento em Produção de Material Didático EJA na Diversidade –**
25 **Turma 2014.** Interessado: Departamento de Teoria e Prática de Ensino – Setor de
26 Educação. A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, apresentou o
27 seguinte parecer: “Apesar da proposta do **Curso de Aperfeiçoamento em Produção de**
28 **Material Didático –EJA na Diversidade, turma 2014, estar em desacordo com o artigo 8º**
29 **da Resolução 42/03-COUN, sou de parecer favorável a convalidação do mesmo (Curso),**
30 **para que não fiquem prejudicados os 57 (cinquenta e sete) alunos CONCLUINTES. Sou**
31 **também de parecer que não sejam expedidos certificados para os alunos NÃO-**
32 **CONCLUINTES e nem tampouco para os que não participarem do Curso. E encaminho o**
33 **processo em tela para que a PRPPG abra um Processo Administrativo, para apuração dos**
34 **fatos acontecidos demandando justificativa para a não-submissão do Curso de**
35 **Aperfeiçoamento em Produção de Material Didático – EJA na Diversidade para o CEPE**
36 **antes do início do mesmo, dentro dos prazos estabelecidos pela resolução 42/03 COUN”.**
37 Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **10) Processo:**
38 **098679/2015-85: Revalidação de Diploma de Mestrado em Educação.** Interessada:
39 Silvana Ribeiro dos Santos. Processo retirado de pauta a pedido da Relatora. Nos informes
40 finais, devido ao término do mandato da Conselheira Marisa Fernandes de Castilho, ela fez
41 um breve agradecimento e despediu-se dos membros da Câmara. Finda a pauta, nada mais
42 havendo a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual
43 eu, Mariane Zubek, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.